Ill.mo Snr.

Em resposta ao officio de V.S.ª de 17 do corrente á cerca do pagamento das despezas da Secretaria desta Legação que pede o Ex.mo Snr. J. A. P. da Cunha pertencente ao 2.º quartel deste anno, tenho a honra de assegurar a V.S.ª que a importancia das despezas que fiz naquelle quartel o Sr. Cunha não foi comprehendida em nenhum dos pedidos que tenho feito a essa Legação para satisfação das que eu tenho feito; o que se alias houvesse acontecido, eu não teria remettido a V.S.ª, como fiz, a conta e officio do Cunha; podendo V.S.ª estar certo que desta maneira não haverá

Supplicação de pagamento.

D.e G.e a V. S.a Paris em 23 de Novembro de 1829.

Ill.mo Sr. Sebastião Rodolfo de Mello Mattos

Marquez de Rezende.